



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 76/2024

CONCEDE PODERES À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MOVIMENTAR A CONTAS CORRENTE DESCRITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas conforme legislação municipal vigente, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam concedidos poderes para movimentar a conta 00672013-3, Agência 1135, a Senhora **ÍTALA LUCIMARA PEREIRA COSTA**, nomeado através da Portaria 34/2024, no cargo de Secretária Municipal de Educação.

Parágrafo Único. Para os efeitos deste Decreto, são definidos os seguintes poderes:

- I- Efetuar pagamentos/transferências por meio eletrônico;
- II- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- III- Solicitar saldos e extratos de contas correntes, operações de créditos e aplicações financeiras;
- IV- Solicitar abertura de contas bancárias;
- V- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- VI- Consultar contas correntes e aplicações financeiras;
- VII- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- VIII- Assinar contrato de abertura de crédito;
- IX- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- X- Emitir comprovantes;
- XI- Efetuar transferência para mesma titularidade/meio eletrônico;
- XII- Encerrar contas bancárias;
- XIII- Efetuar movimentações financeira no RPG.

Art. 2º. As movimentações das contas correntes serão assinadas em conjunto com o Secretário de Finanças.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pariconha/AL, 09 de Julho de 2024.

ANTONIO TELMO NOIA
PREFEITO